



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0074/2020 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 11.696/2020, FICAM
NOMEADOS OS MEMBROS DO COMITÊ DE CRISE EM SAÚDE RELACIONADO A
PANDEMIA DO SAR-COV-2**

PORTARIA Nº 074/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Estadual nº 11.696/2020, ficam nomeados os membros do Comitê de Crise em Saúde relacionado a pandemia do SAR-COV-2, respeitada a representatividade imposta na citada lei:

I – Do Poder Legislativo:

a) Titulares: Erivonaldo Macedo Oliveira
Hemerson Maerton Cordeiro Costa

b) Suplentes: João Marconi da Silva Burity
Agenor Sabino Júnior

II – Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Mariedgena Silva Oliveira
b) Suplente: Frank Raniery de Oliveira Silva

III – Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria de Fátima Dantas Oliveira
b) Suplente: Maria das Graças Macedo Oliveira

III – Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada:

a) Titulares: Jarbas de Melo Azevedo
Elizangela Martins Rodrigues de Melo

b) Suplentes: Pedro Higor Silva Oliveira
Egidiane Bezerra da Silva

Art. 2º. O Comitê terá como função promover a interlocução institucional, visando prevenir a disseminação do coronavírus, solucionar demandas relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia.

§ 1º. O Comitê deverá reunir-se, preferencialmente, através da internet, por meio de tele ou videoconferência ou, ainda, métodos que venham a ser criados e que atinjam os mesmos objetivos de permitir-lhes a participação de forma segura e comprovada.

§ 2º. Compete ao comitê deliberar sobre as medidas de enfrentamento da crise em saúde pública, aprovar as estratégias montadas pelo Poder Executivo Municipal e sugerir novas estratégias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 20 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407061628
Título	PORTARIA Nº 0074/2020 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 11.696/2020, FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DO COMITÊ DE CRISE EM SAÚDE RELACIONADO A PANDEMIA DO SAR-COV-2
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	20/06/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/06/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061628&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 08:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407061628**, intitulada **PORTARIA Nº 0074/2020 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 11.696/2020, FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DO COMITÊ DE CRISE EM SAÚDE RELACIONADO A PANDEMIA DO SAR-COV-2**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/06/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061628&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 08:57